



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

“Reconhece no Município de Monte Mor/SP o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC’s).”

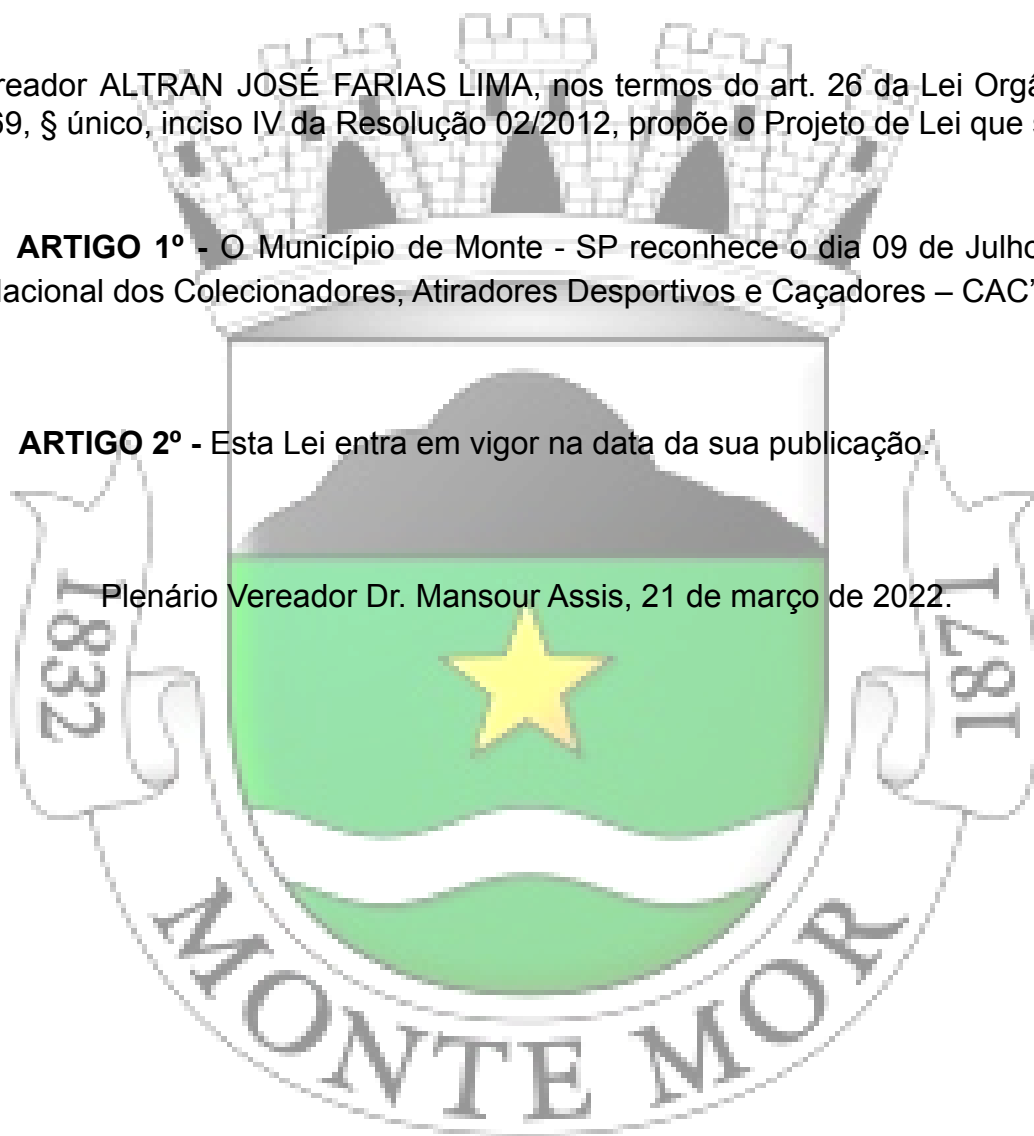
Exmo. Sr. Presidente,

O vereador ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

ARTIGO 1º - O Município de Monte - SP reconhece o dia 09 de Julho como Dia Nacional dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores – CAC’S.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de março de 2022.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o dia 9 de Julho como o dia dos colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CAC's) em nosso município.

É fato que hoje temos presenciado o aumento nos números de Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC's). Principalmente na modalidade denominada **“tiro esportivo”**. Tem-se que, como modalidade esportiva, há extrema necessidade de se incentivar tal modalidade em nosso município.

O objetivo principal deste projeto de lei é reconhecer a data destinada a homenagear todos os CAC 's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) do Município de Monte Mor - SP, de modo a incentivar a ampliação da prática do esporte no município.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

